



Processo nº 23205.010603/20024-02

Assunto: Criação/hospedagem do periódico científico denominado Grad-Ações:
Revista Discente em humanidades, da UFFS, Campus Erechim-RS.

Interessado: Prof. Reginaldo José de Souza

Parecer 01/2024: Conselheira Adalgiza Pinto Neto

1. HISTÓRICO

O processo em pauta trata da criação de um periódico científico denominado “Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades”, proposto por um docente, do Campus Erechim, Tutor do Programa de Educação Tutorial – Grupo Práxis, a partir do seguinte histórico:

- 1.1: Abertura do Processo no SIPAC, com apresentação e preenchimento do Formulário F0138 - Criação/hospedagem de periódicos científicos, e da Ata da 1ª Reunião do Conselho Editorial que dispõe sobre a criação do Periódico Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades, em 25/abril/24;
- 1.2: Análise e solicitação de ajustes da Proposta, pela Comissão Permanente de Periódicos - CPP, em 09/maio/24;
- 1.3: Inserção da Proposta ajustada no SIPAC, contendo as considerações apontadas pela Comissão Permanente de Periódicos, em 14/maio/24;
- 1.4: Encaminhamento da Proposta, pela Chefe da Divisão de Bibliotecas, à Comissão Permanente de Periódicos, em 16/maio/24;
- 1.5: Apresentação de parecer sobre análise da Proposta pelos membros da Comissão Permanente de Periódicos, em 07/junho/24;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

- 1.6. Envio da Proposta pela Presidente da CPP, para a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC, via Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em 10/junho/24;
- 1.7. Envio do Processo pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ao Presidente da CPPGEC, em 25/junho/24;
- 1.8. Designação de relatoria do Processo, pelo Presidente do CONSUNI.

2. RELATO DO PROCESSO

A proposta de criação do Periódico Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades, na área de conhecimento de Ciências Humanas, encontra-se vinculada ao Grupo Práxis do Programa de Educação Tutorial (PET), do Campus Erechim, articulada com docentes dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Profissional em Educação, Filosofia, Geografia e em Ensino de Ciências, todos da UFFS.

A justificativa para criação do Periódico Grad-Ações se baseia “no diagnóstico” do Grupo PET-Práxis a respeito “dos **obstáculos impostos**”, aos discentes de graduação, para “a publicação de suas pesquisas em revistas acadêmicas com trabalho editorial consolidado e **emprego de avaliação por pareceristas com base em parâmetros científicos**” (Grifo nosso, p. 20).

Diante dos “**entraves à veiculação de trabalhos de graduandas(os)**”, entendeu-se estar:

“diante de **uma interessante possibilidade** que é a valorização e **incentivo a publicações autorais** de graduandas e graduandos, a fim de que suas produções resultantes de participações em projetos de iniciação científica, de extensão e cultura, trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados ou textos desenvolvidos em disciplinas acadêmicas possam contar com um espaço de publicação específico aos graduandos e graduandas, enquanto primeiros autores de artigos, notas de pesquisa, relatos de experiências,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

traduções e expressões artísticas (Grifo nosso, p. 20-1).

O grupo proponente percorreu o que chamaram de “um amplo caminho”, em 2023, para fundar o periódico em tela:

o qual contou com três movimentos primordiais: 1) levantamento de periódicos brasileiros voltados a graduandas/os e/ou que sejam mantidos por grupos do PET; 2) reunião com a equipe da Revista Humanidades em Diálogo, que é editada colaborativamente por quatro grupos do PET na Universidade de São Paulo (USP); 3) inclusão da atividade “Revista Grad-Ações” no Planejamento Anual 2024, no Sistema de Gestão do PET (SIGPET) (p. 21)

O objetivo geral da proposta de criação do periódico Grad-Ações:

é incentivar, qualificar e **divulgar produção de escrita acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação em licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul** e outras instituições do Brasil, considerando temáticas contemporâneas e emergentes da grande área das Ciências Humanas e das licenciaturas que elaborem alternativas mais justas e populares para a formação docente e para o campo da pesquisa acadêmica na graduação (Grifo nosso, p. 22).

Os objetivos específicos para a criação do periódico são:

1. **Incentivar a escrita sobre** experiências de campo, de estágios e outros **trabalhos realizados na graduação**; 2. **Valorizar a produção acadêmica dos alunos da graduação**, a universidade popular e apesquisa; 3. Divulgar os saberes produzidos visando a abertura de diálogo com os programas de pós-graduação da universidade e outras instituições de pesquisa; 4. Divulgar o PET-Práxis como coletivo apoiador da pesquisa na graduação, e 4. Promover o debate qualificado nas Ciências Humanas de modo a divulgar os saberes localizados na Fronteira Sul (Grifo nosso, p. 22-3).

O foco e escopo da proposta para a revista Grad-Ações será:

publicar artigos, ensaios, resenhas, entrevistas de abordagem interdisciplinar e manifestações artísticas em textos que resultem do trabalho acadêmico **realizado por estudantes da graduação no campo das humanidades**. Tem por objetivo incentivar a produção científica de graduandos e graduandas e abrir espaço para a publicação de trabalhos desenvolvidos na academia (Grifo nosso, p. 23).

Se implementada a proposta para a

revista publicará trabalhos acadêmicos de abordagem interdisciplinar e manifestações artísticas (textos artísticos) **produzidas exclusivamente por estudantes de graduação** ou que figurem como primeiros autores dos trabalhos;... que não devem ter sido submetidos simultaneamente a outra revista (Grifo nosso, p. 23).

As normas a serem utilizadas e o formato do documento encontram-se descrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

nas páginas 24 a 26 do processo.

A proposta para o Periódico “**Grad-Ações tem como meta alcançar estratos de excelência nas avaliações de periódicos da CAPES**” (Grifo nosso, p. 26).

Se publicada, o idioma será o português (Brasil), com periodicidade Anual e com número mínimo de dez artigos por edição, como se lê na página 26 do processo.

A proposta contempla Equipe editorial, formada pelo Conselho Científico, **Comissão Editorial** e Editor Científico, que se encontra **nominada**, identificada e apresentada nas páginas 26 a 28 do processo (Grifo nosso).

A proposta apresenta no item “infraestrutura necessária/disponível” o espaço sede da Revista Grad-Ações como sendo a sala de trabalho do Grupo PET Práxis, e os “**custos de manutenção da revista**, tais como revisão profissional ou contratação de desenhistas para elaboração de capas”, parte da **verba de custeio do grupo PET**, oriunda do FNDE” (Grifo nosso, p. 29).

3. ANÁLISE DO PROCESSO

A análise dos documentos ao longo do processo aponta-nos uma questão: o que de fato a implantação de um novo periódico apresentaria em alternativa aos periódicos em vigência e já qualificados nos mesmos termos e normas apresentadas pelo proponente? Ao criar-se um periódico que não responde substancialmente essa questão, salvo melhor juízo, parece a esta relatoria, que mais do mesmo ocorrerá.

Não obstante, o sentimento da necessidade de publicação das atividades textuais da graduação, associada a cultura de valorização profissional destas publicações, promovem uma pressão por esse tipo de atividade. Alternativas surgem, dentre elas, a qualificação dos textos e consequente aceitação por periódicos já existente. Outra, seria a criação, do que se tem apelidado, de revistas predatórias, sendo consequência dessa danosa cultura estabelecida entre a comunidade científica, na qual a quantidade se torna mais importante do que a qualidade do material a ser produzido (MELO, M., 2023 - Prof. Instituto de Biociências, USP).

Historicamente, ao mesmo passo que há uma pressão crescente por publicação, proveniente das instituições de fomento, o processo de aprovação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

artigos científicos permaneceu o mesmo, seguindo uma série de etapas com todo rigor científica necessário, que leva à morosidade. Assim, alternativas para a publicação de artigos passou a se mostrar cada vez mais presente, seja por pesquisadores enganados por organizações fradulentas (como editoras predatórias, que publicam sem revisão por pares e cobram por isso), seja por pesquisadores cientes da falta de qualificação do seu trabalho.

Observou-se que a criação do Periódico Grad-Ações baseou-se em um **diagnóstico**, realizado pelo grupo proponente, o qual não foi apresentado no processo em tela. Baseados nos documentos, pareceu a esta relatora que os obstáculos à publicação é o *emprego de avaliação por pareceristas* com base em *parâmetros científicos*. A avaliação por pares, realizada por especialistas da área, é essencial na avaliação de um artigo destinado à publicação em um **Periódico Científico** (como deve ser a proposta apresentada no Formulário F0138 desse processo).

Da forma como se apresenta, a criação do um novo periódico seria como uma alternativa à avaliação por pares já estabelecida pelos periódicos vigentes. No entanto, foi observado, que se criado, as submissões ao Periódico Grad-Ações passarão por processo semelhante. Assim, a proposta em tela apresenta informações que propõem a manutenção de “obstáculos impostos” na nova revista.

Adicionalmente, observou-se que a criação do Periódico Grad-Ações apresenta-se, segundo o proponente, como uma “interessante possibilidade para a valorização e incentivo a publicação de trabalhos autorais (...) de graduandos e graduandas, enquanto primeiros autores” (*sic*, p. 20) e circunscreve ainda, no objetivo geral, aos estudantes dos cursos de em licenciatura da UFFS (*sic*, p. 29). Essa informação denota que as publicações, serão destinadas a um grupo pré-definido, o que descaracterizaria por completo a proposta como um Periódico Científico.

Na proposta leu-se que a criação do periódico visa disseminar conhecimento na área das Ciências Humanas e Licenciaturas, por meio da publicação de estudantes de graduação de “artigos, publicações e textos variados” (p. 26), “originários da produção de projetos de iniciação científica, de extensão, de cultura, de estágios ou de textos desenvolvidos das disciplinas acadêmicas” (p. 20), promovendo troca de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

ideias e o avanço do conhecimento. Nas condições atuais, os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes de graduação teria o rigor científico necessário para subsidiar a criação de um novo periódico? Caso contrário, dar-se-á sequência à danosa cultura de que a quantidade de publicações é mais importante do que a qualidade da publicação produzida? Enfatiza-se que a proposta apresentada não responde a estas questões.

Também foi observado que é meta do Periódico Grad-Ações, se implantado, alcançar estratos de excelência na avaliação de Periódicos da CAPES. A avaliação pela CAPES é baseada no instrumento Qualis periódico, que consiste na qualificação de artigos científicos a partir dos periódicos utilizados pelos programas de pós-graduação, para divulgação da sua produção. Assim, somente os periódicos efetivamente utilizados pelos programas de pós-graduação são listados. Questiona-se: 1. Como será alcançado os estratos desejados Qualis CAPES por meio da publicação oriunda de trabalhos de graduação?; 2. Como alcançar qualificação CAPES elevada sem a participação efetiva de Programas de Pós-Graduação?

Acrescenta-se ainda, a endogenia apresentada na Proposta, ao objetivar a “escrita acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação em licenciatura da UFFS ...” (p. 22), como também considerado no Parecer N 1/2024 – CPP, da Comissão Permanente de Periódico, que pode ser lido, na íntegra, na página 33 do processo.

Apesar da proposta apresentar foco, escopo, formato para submissão de trabalhos, e critérios para avaliação por pares, não se observou claramente como será a publicação dos trabalhos aceitos. O texto da proposta afirma que *“a partir do momento em que houver aprovação da proposta e garantido seu espaço de publicação no Portal de Periódicos, o grupo providenciará a submissão dos textos recebidos”* (p. 29).

A proposta apresenta Equipe editorial descrita, sendo a Comissão Editorial nominada e formada exclusivamente por integrantes do Grupo PET Práxis, não pressupondo a variação de integrantes, principalmente de bolsistas e voluntários.

Para a manutenção dos custos da revista pretende-se utilizar os recursos de Custeio do Grupo PET. No entanto, o Custeio PET é um recurso disponibilizado pelo FNDE para consumíveis destinados a realização das atividades de cada Grupo PET,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

mas que não tem garantia, data e/ou previsão de disponibilização. Nos últimos anos, esse recurso foi liberado de maio a dezembro. Caso o mesmo não seja liberado (ou não haja tempo hábil para utilização), não foi apresentada alternativa para a manutenção dos custos do Periódico.

Em tempo, destaque-se que, embora na proposta não haja previsão de cobrança para submissão e/ou publicação no Periódico Grad-Ações, em verdade, surge uma analogia às revistas predatórias descritas no início dessa análise, caracterizando um subterfúgio não monetizado para publicação em um Periódico Científico. Soma-se a isso a ausência substanciada do “diagnóstico” para a criação do periódico, a exclusividade para publicação de textos acadêmicos de graduação, a endogenia e a ausência da pós-graduação.

4. VOTO DA RELATORA

Considerando a análise do processo, emito parecer desfavorável à aprovação da Criação/hospedagem do periódico científico Grad-Ações: Revista Discente em humanidades.

Realeza, 03 de agosto de 2024.